



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.714, DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria n.º 9.665/2017 e aditada pela Portaria n.º 9.702/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 09 de maio de 2017, protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 2809/17, o servidor Marcos Antonio Zaneli de Castro – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 9.665/2017 e aditada pela Portaria n.º 9.702/2017, solicita prorrogação para conclusão do processo, haja vista tratar-se de assunto minucioso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria n.º 9.665/2017 e aditada pela Portaria n.º 9.702/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 09 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria